



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/17

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELLI – EPP (IMPACTO PRODUTORA)**, conforme Contrato nº 015/2017, publicado no DOU no dia 03 de maio de 2017, Seção 03, pág. 122, Pregão Eletrônico nº 07/2017, originário do Processo Administrativo nº 116/2017, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8- Água Mineral – Garrafão 20 litro	01 Unidade	R\$ 20,00	R\$ 20,00
9 – Bebedouro tipo geladeira, com copos descartáveis e lixeira, com reposição constante durante o período do evento	01 Unidade/Dia	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10 – Café e chá em garrafas térmicas, com copos descartáveis, açúcar branco, adoçante, colheres e lixeira, com reposição constante durante o período do evento	08 Litros	R\$ 10,50	R\$ 84,00
11 – Coffee break (ver descritivo no Termo de Referência)	105 Participantes	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
Programa de Educação Permanente do COREN-RS Data de 30 de maio de 2017, na cidade de Porto Alegre-RS			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EMPRESA CONTRATADA

ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELLI – EPP (IMPACTO PRODUTORA)
CNPJ 04.483.570/0001-30

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 2.026,97 (dois mil e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), considerando o valor total do evento de R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais) e taxa de administração de -0,10%.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017, publicado no DOU no dia 03 de maio de 2017, Seção 03, pág. 122 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2017.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017, publicado no DOU no dia 03 de maio de 2017, Seção 03, pág. 122 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2017.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 116/2017, sendo o Contrato nº 015/2017, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Denise Campão – Coordenadora do Departamento de Comunicação Institucional.

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771
Presidente